

PORTARIA Nº 1122 /2022, DE 02 DE Dezembro DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** solicitação via e-mail advinda da Comissão da Licitação, que requer suspensão do período de férias do servidor DIEGO BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor DIEGO BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3855 previsto para 16/11/2022 a 15/12/2022, referente ao período aquisitivo de 30/01/2020 a 29/01/2021.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/12/2022 a 15/12/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

